ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2017 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (12/05/2017), às 15 horas e trinta minutos (15h30), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Extraordinária no 04/2017, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão Arquiteto e Urbanista **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão que contou ainda com a presença do Conselheiro Arquiteto e Urbanista **ORLANDO BUSARELLO,** do Coordenador de Fiscalização Arquiteto e Urbanista **WALTER GUSTAVO LINZMAYER**, do Coordenador Jurídico Advogado **AUGUSTO VIANA RAMOS.** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**ORDEM DO DIA: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

1. **INFORMES -** Informado pelo Coordenador da Comissão ao Conselheiro Orlando Busarello que a Gerência de Fiscalização foi dividida em duas coordenações, sendo uma denominada Execução e outra Planejamento. Informa que a Coordenação da Execução está sendo realizada pela Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, e que a Coordenação do Planejamento, que inclui o projeto Observatório Paraná Urbano, está sendo realizada pelo Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer. Informe também que o Seminário Nacional da CEP deste ano será realizado em Curitiba. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2. **PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO 1000010930/2014 –** O Coordenador da Fiscalização Gustavo apresentou relato do processo, o qual refere-se a ruptura de estrutura em edificação já ocupada que resultou na morte de uma criança de oito (8) anos de idade. Informou que foi realizado processo ético-disciplinar contra a profissional Ana Karina Bettin Chaves Viecelli, responsável técnica pela obra na data do sinistro, o qual já está encerrado. Durante a instrução do processo, foram constatadas irregularidades referentes a exercício profissional, as quais ainda não foram verificadas/notificadas. A Coordenadora da Fiscalização e Assessora da CEP Mariana apresentou aos Conselheiros o fluxo dos processos de acordo com a Resolução n° 22, ressaltando que os processos de fiscalização referentes a exercício profissional devem ser realizados pela fiscalização e, caso seja apresentada defesa à notificação, ou após a emissão do auto de infração estes processos serão remetidos para a análise da Comissão de Exercício Profissional. Ainda segundo a Resolução 22, os processos são remetidos a análise do Plenário apenas se o autuado apresentar recurso ao Plenário da decisão proferida pela CEP. Sendo assim, a Comissão de Exercício Profissional decidiu que, conforme a Resolução 22, o Plenário apenas será consultado sobre o processo caso haja recurso dirigido a ele, devendo o processo tramitar em sigilo em suas instâncias. Em seguida, foi elaborada tabela contendo o encaminhamento a ser dado referente a cada um dos envolvidos no processo: Eduardo Bertol, Eng. Civil Marcelo, Anicanor dos Santos, Eng. Civil José Honório Almeida, Eng. Civil José Fernando Ghiraldi, Cezélio Colla e Silvano Colla. Serão emitidos ofício e notificações pela fiscalização, assim como encaminhados cópias de documentos ao CREA/PR para apresentação de denúncia contra profissionais registrados naquele conselho. A tabela contendo o detalhamento dos encaminhamentos foi encaminhada por e-mail pelo Coordenador Gustavo a todos os presentes em 23 de maio de 2017 às 11h37, e reencaminhada ao e-mail da CEP em 28 de maio de 2017 às 15h40. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta minutos (17h30), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**  **Arquiteto e Urbanista**  **Coordenador da Comissão** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MARIANA VAZ DE GENOVA**  **Arquiteta e Urbanista**  **Assessora da Comissão** |